



NOTA DE ESCLARECIMENTO - EDITAL SEPLAG/SEE N° 01/2025

Tendo em vista os itens 3.2, alínea “h”, e 16.3, alínea “m”, ambos do Edital SEPLAG SEE n° 01/2025, que exigem a **apresentação do comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo**, a Comissão do Concurso Público esclarece que:

1) A comprovação da escolaridade mínima somente será exigida dos candidatos aprovados em todas as fases do concurso público e desde que convocados para posse.

2) Para fins de comprovação da escolaridade exigida no certame:

a) O candidato deverá apresentar o diploma do(s) curso(s) especificado(s) no Anexo II do Edital, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada.

OU

b) Na hipótese de o candidato, no momento da convocação, ainda não possuir o diploma correspondente à sua formação/habilitação, será admitida excepcionalmente a apresentação de certidão de conclusão de curso, acompanhada de histórico escolar, emitidos por instituição de ensino credenciada.

A aceitação da certidão de conclusão de curso e do histórico tem caráter provisório, ficando o candidato, nesse caso, obrigado a apresentar o respectivo diploma do curso no prazo de até 270 dias, considerando os prazos para a emissão do documento estabelecidos pela Portaria n° 1.095, de 25 de outubro de 2018, do Ministério da Educação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 01/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 03/07/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117162190** e o código CRC **B2998F7B**.

Referência: Processo nº 1500.01.0216702/2025-23

SEI nº 117162190